

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202300006003326

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINAÇU

Assunto: Credenciamento

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 637/2023

1. Histórico

O **Colégio Estadual Joaquim Tomaz Ferreira da Silva** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua dos Colonizadores, nº 7, Centro - Colinas do Sul/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização para oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, mediados por tecnologia.

2. Análise

O **Colégio Estadual Joaquim Tomaz Ferreira da Silva** obteve o recredenciamento e renovação da autorização para ofertar o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e o ensino médio por meio da Resolução CEE/CEB N. 382 de 06/11/2020, com vigência até 31/12/2023.

O ensino fundamental do 6º ao 9º ano e o ensino médio, mediados por tecnologia, foram implantados respectivamente pelas Portarias SEDUC Nº 68/2023 e Nº 210/2023.

A nominata é composta por 10 mediadores no ensino fundamental e 17 mediadores no ensino médio.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio, mediados por tecnologia, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2023.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 6 dias do mês de outubro de 2023.

Marselha Cristina de Oliveira

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 05/12/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52384712** e o código CRC **F6634892**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006003326



SEI 52384712